

pela Constituição Bandeirante à Lei Orgânica (art. 150 da CE). Precedente deste C. Órgão Especial. Inconstitucionalidade reconhecida também por este fundamento. Ação procedente." (TI/SP. ADIn n.º 2.098.785-36.2018.8.226.0000. Órgão julgador: Órgão Especial. Relator: Evaristo dos Santos. Data do julgamento: 22/08/2018. Data de publicação: 23/08/2018) Desse modo, não há outra conclusão possível senão a de que o presente projeto de lei contém, de fato, vícios insanáveis de inconstitucionalidade, porquanto violador do regime de separação e independência dos poderes (ao qual obrigatoriamente se acham vinculados, também, os Municípios). Ante o exposto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, por estar eivado de inconstitucionalidade, afrontando art. 2.º da Constituição da República e o art. 16 da Lei Orgânica do Município de Natal, VETO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei n.º 253/2018. Atenciosamente,
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA N.º 051/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de Junho de 2007, bem como nos termos da Lei Complementar n.º 144, de 30 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício de n.º 004/2019- COMSAB, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 061/2018-GP, datada de 28 de dezembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Ivanilson Aquino de Araújo, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, o seguinte conselheiro:

I - Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação, Higienização e Limpeza Urbana do RN - SINDLIMP:

a) Titular: Maely Suzana Soares Lima e Sailva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de junho de 2019.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA N.º 052/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicações por meio do Ofício de n.º 08/2019- CONPLAM, CONSIDERANDO o contido nas portarias de ns.º 003 e 026/2018-GP, ambas datadas, respectivamente, de 26 de janeiro e 14 de maio de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Designar membros, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Natal – CONPLAM, vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB:

I - Representando o Instituto Histórico e Geográfico do RN, em substituição, respectivamente, a Betânia Leite Ramalho e Lívio Alves de Araújo de Oliveira:

a) Titular: Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto;

b) Suplente: José Narcélio Marques Sousa.

II - Representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em substituição, respectivamente, a Rodolfo Guerreiro da Cunha Magalhães e Ana Mônica Medeiros Ferreira:

a) Titular: Mário Sérgio Pereira Pegado do Nascimento;

b) Suplente: Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de junho de 2019.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA N.º. 2416/2019-A.P., de 28 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e ofício n.º 238/2019-SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a retomada das férias regulamentares, a partir de 01/07/2019, da servidora ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES, matrícula n.º. 72.414-8, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, símbolo DG, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao período aquisitivo 2018/2019, concedida através da portaria n.º. 884/2019-A.P., tendo sido interrompida mediante portaria n.º. 1201/2019-A.P. de 08 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2019.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

***PORTARIA N.º. 2078/2019-A.P., DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo n.º. 005596/2019-64, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, ao Gabinete do Prefeito - GAPRE, o servidor

WELINGTON* LUIS* DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 08.146-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 21.06.2019

PORTARIA N.º. 2409/2019-A.P., DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e Processo nº 027339/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande Norte, a servidora NATHÁLIA LUCENA DINIZ, matrícula n.º. 72.372-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, nos termos do Convênio nº 15/2018, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 28 de junho de 2019.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Natal, através da SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, 4º andar – Cidade Alta, nesta Capital, telefone, (84) 3232-4985, torna público que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "Menor Preço Global"**, cujo objeto, data e hora, seguem abaixo elencados.

Concorrência Pública nº 24.002/2019
Processo nº 033010/2018-71

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada que oferte atendimento ambulatorial e pacotes cirúrgicos ortognáticos incluindo profissionais, materiais específicos e serviço hospitalar, para prestação continuada do serviço junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Data: 07/08/2019 - Hora: 10h00min
Local: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.
O Edital da referida licitação encontrar-se-á a disposição dos interessados, através do site: <http://compras.natal.rn.gov.br/>, a partir do dia 03/07/2019.

Natal, 01 de julho de 2019.
Luciano Silva do Nascimento - Presidente da CPL/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EDITAL Nº 02/2019 – DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES AO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, A FIM DE INTEGRAR CADASTRO DE RESERVA PARA EDUCADOR INFANTIL E PROFESSORES
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de sua Comissão Permanente de Concurso Público – COMPEC/SME, devidamente autorizada pelo Prefeito da Cidade do Natal, torna pública a relação dos recursos deferidos e indeferidos, conforme o subitem 9.12 do Edital em epígrafe.

NOME	CPF	Nº DE PONTOS
Adriana Diniz Freire de Melo	025645914-26	INDEFERIDO
Amós da Silva Fernandes	634285204-91	INDEFERIDO
Anna Gabriella de Souza Cordeiro	038406154-02	DEFERIDO
Ariadne Sarynne Barbosa de Lima	057544994-26	INDEFERIDO
Charles Damásio Sales	014241034-45	INDEFERIDO
Claudiana da Silva Paulino	047392184-70	DEFERIDO
Dinária Cristina Santos de Oliveira Estevam	260568848-80	DEFERIDO
Edjane Soares de Araújo	778138124-68	INDEFERIDO
Eliete dos Santos Sousa Lopes	638209354-87	INDEFERIDO
Emanuelly Bernardes de Oliveira da Silva	009074184-65	INDEFERIDO
Fernanda Nicolini	887774130-91	INDEFERIDO
Francisca Luciene da Silva	369625464-91	INDEFERIDO
Francisca Verônica da Silva	033419114-99	DEFERIDO
Genilson Carlos da Silva Barbosa	035036654-39	DEFERIDO
Guilherme Ricardo de Souza	706822594-20	INDEFERIDO
Ilaneide de Brito Nascimento	025709704-09	INDEFERIDO
Ioneide Márcia da Silva	011532594-86	DEFERIDO
Iranilma Lima de Andrade	010719564-00	DEFERIDO
Jaime de Melo Junior	695412569-53	INDEFERIDO
Kellyn Burgoa Costa Carvalho	052224104-20	INDEFERIDO
Laurevande de Araújo Melo Rocha	703909594-72	INDEFERIDO
Leila Cristina Santos de Araújo	092395224-17	INDEFERIDO